



**RIO GRANDE
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**

NATAL

2021

Governadora do Estado

Maria de Fátima Bezerra

Secretário de Saúde

Cipriano Maia de Vasconcelos

Coordenadora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Elenimar Costa Bezerra

Subcoordenadora de Gestão da Educação na Saúde

Rayane Larissa Santos de Araújo

Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do RN

Cláudia Frederico de Melo

Equipe de Sistematização e Revisão

Ana Carla Macedo do Nascimento – CGTES/SGES/ESPRN– SESAP/RN

Claudia Frederico de Melo – ESPRN– SESAP/RN

Cybelle Araujo de Medeiros Lucena - ESPRN– SESAP/RN

Elenimar Costa Bezerra – CGTES – SESAP/RN

Josefa Ziza Bezerra – CGTES – SESAP/RN

Rayane Larissa Santos de Araújo – SGES – CGTES – SESAP/RN

Ranielly Santos de Aquino – ESPRN – SESAP/RN

Sônia Ribeiro D. Albuquerque – ASSEJUR – SESAP/RN

Uiacy Nascimento de Alencar – SUAS – CPS – SESAP/RN

Órgão Consultor

CONASS

Haroldo Pontes

Maria Ruth dos Santos

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	5
2 INTRODUÇÃO.....	7
2.1 Histórico: a gestão da educação no âmbito da sesap/rn	7
3 JUSTIFICATIVA DE CRIAÇÃO DA ESCOLA.....	10
4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO RN	12
4.1 A ESPRN detém a seguinte estrutura	12
5 IDENTIDADE INSTITUCIONAL.....	13
5.1 Missão.....	13
5.2 Princípios e valores da instituição	14
5.3 Objetivos estratégicos.....	15
6 CARACTERIZAÇÃO DA LOCALIDADE E DA AREA DE INFLUENCIA DA INSTITUIÇÃO, ESPECIALMENTE COM RELAÇÃO À OFERTA DE CURSOS SUPERIORES NA REGIÃO.....	15
6.1 Caracterização dos cursos a serem oferecidos.....	17
6.2 Política de atendimento aos discentes	19
7 INFRAESTRUTURA FÍSICA	19
7.1 Logística	20
8 PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	21
8.1 Mapeamento das ações.....	21
9 ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO	23
9.1 Caracterização do corpo docente e técnico administrativo.....	23
9.2 Caracterização dos trabalhadores técnicos administrativo.....	24
9.3 Caracterização dos docentes	25
10 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	25
10.1 Extensão.....	26
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28

12 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	28
12.1 Ações, objetivos e metas	28
12.2 Descrição dos objetivos, ações e metas – cursos 2021-2024.....	29
12.2.1 Ação: Desenvolver programas educacionais de habilitação e especialista de nível médio na área da saúde, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância visando a transformação das práticas.....	29
12.2.1 Ação: Contribuir para a formação de gestores e trabalhadores voltados para uma leitura crítica da realidade do mundo do trabalho no SUS e das políticas de saúde no Brasil. 31	
Curso de Qualificação em Planejamento em Saúde para Gestores Municipais do Sistema Único de Saúde -180 horas.....	31
12.2.2 Ação: Capacitar os profissionais que atuam nas Redes de Atenção à Saúde do Estado em Cursos de Atualização em Saúde	33
12.2.3 Ação: Promover a pós graduação lato sensu – Especialização, a partir das necessidades sociais e do SUS.	34
REFERÊNCIAS.....	36
ANEXO I.....	Erro! Indicador não definido.
ANEXO II.....	41
ANEXO III.....	44

1 APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN (SESAP) em 2019, estabeleceu uma parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), que desenvolve um projeto de fortalecimento e ampliação das escolas de saúde do SUS, na perspectiva de ampliar as ações de educação em saúde, criando assim, a Escola de Saúde Pública do Estado do RN(ESPRN).

Esse trabalho foi iniciado com a realização de duas oficinas que resultaram na elaboração da versão preliminar de um documento apresentado ao secretário de saúde Cipriano Maia de Vasconcelos. “O Rio Grande do Norte manifestou interesse e, nesses encontros, pudemos apresentar o panorama das instituições existentes no Brasil e orientar sobre a importância, as possibilidades e os passos necessários para implantação das escolas”, explicou o apoiador do CONASS, Haroldo Pontes, que desenvolveu o trabalho junto com a consultora Ruth dos Santos.

A proposta é de ampliar as atribuições do Centro de Formação de Pessoal para os Serviços de Saúde (Cefope), que atualmente qualifica técnicos de nível médio, para se tornar uma escola de saúde pública. “O objetivo é unificar os processos de educação em saúde, que hoje existem, mas se encontram fragmentados, de modo a possibilitar uma gestão única com um olhar global sobre todas as demandas”, explicou a diretora geral do Centro, Cláudia Frederico. Ela explica que a ampliação pode melhorar o trabalho em nível regional que já é realizado pela escola. “Precisamos responder ao desafio de qualificação dos territórios, na ótica da regionalização, integrando a Rede Estadual de Educação em Saúde”.

Este projeto, considerado estruturante para a instituição, tornou-se uma das principais ferramentas de gestão da Escola e busca superar os desafios colocados à ESPRN, ampliando sua capacidade institucional de atuar na produção e difusão de conhecimento e educação na área de saúde no âmbito do sistema estadual de saúde.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um importante dispositivo de gestão e planejamento que constitui a identidade de uma instituição, a partir de sua missão, visão e filosofia de trabalho. Orienta a estrutura organizacional, as ações e as

estratégias para alcançar os objetivos, as diretrizes, os indicadores e as metas institucionais.

Apresentamos, então, o primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado do RN para o período de 2021 a 2024, construído de maneira coletiva e colaborativa com as equipes da Subcoordenadoria de Gestão da Educação na Saúde (SGES) e da Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (ESPRN).

2 INTRODUÇÃO

2.1 Histórico: a gestão da educação no âmbito da sesap/rn

O Sistema Único de Saúde (SUS), desde seus primórdios até os dias atuais, vem enfrentando muitos desafios para sua efetivação plena. A trajetória do SUS rumo aos objetivos do movimento sanitário de construir um sistema de saúde universal, integral e cidadão, tem sido permeada por avanços e recuos devido às muitas dificuldades estruturais e políticas. Todavia, quaisquer que sejam as saídas propostas para o fortalecimento do sistema de saúde público devem necessariamente levar em consideração o trabalho humano, os trabalhadores da saúde - atores estratégicos na viabilização e sustentação do SUS.

Foi partindo desse pressuposto que a Constituição Federal cuidou de definir em seu artigo 200 a responsabilidade do Estado enquanto ordenador da formação de recursos humanos na área da saúde, o que demanda por sua vez o planejamento de ações, a partir de diagnósticos situacionais e em conformidade com a complexidade da organização do setor saúde.

Nas décadas de 80 e 90, o processo de municipalização na saúde trouxe inovações para o SUS, ressaltando a expansão dos setores público e privado, que absorveram mais de 2 milhões de empregados (MACHADO, 2006), o que obrigou o poder público a criar instâncias de formação para a preparação dessa força de trabalho que ingressava no sistema.

Diante deste contexto, o percurso da Educação em Saúde no Rio Grande do Norte ocorreu de acordo com a linha do tempo, descrita abaixo, considerando todo um contexto político-financeiro do estado e o entendimento desse campo da educação em saúde:

Década de 80 - O Centro de Formação de Pessoal para os Serviços de Saúde Dr. Manoel da Costa Souza(CEFOPE) foi criado através de Decreto Governamental nº 8.861 de 03 de fevereiro de 1984 e autorizado a funcionar através da Portaria nº. 314 da Secretaria Estadual de Educação em 15 de maio de 1985.

Década de 90 – A SESAP intensificou a profissionalização dos profissionais de nível médio e oferta de especialização em saúde pública para o nível superior para acompanhar as transformações do SUS, a partir de parcerias com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte(UFRN)/ Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva(NESC), Secretarias de Saúde do Estado e dos Municípios, Uma Nova Iniciativa na Formação dos Profissionais de Saúde"- Projeto UNI, Organização Pan-Americana de Saúde(OPAS), Ministério da Saúde (MS) e Ministério da Educação (MEC). Além disso, há uma reforma educacional que se inicia legalmente com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 que incide na educação básica, profissional e superior. Em 1997, há uma regulamentação dessa lei pelo decreto nº 2.208 DE 17 DE ABRIL DE 1997 que abre uma articulação entre a escola e o mundo de trabalho (MEDEIROS; AQUINO 2010), (GERMANO, 1996).

2003 / 2004 - Embora a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde tenha sido institucionalizada somente em 13/02/2004, através da Portaria nº 198/GM/MS, o Estado do Rio Grande do Norte criou em 2003 o I Fórum de Educação Permanente do SUS, aglutinando serviços de saúde e instituições educacionais com vista ao planejamento da oferta de educação permanente aos trabalhadores que atuavam nos serviços de saúde do SUS/RN, bem como a criação do primeiro Polo de Educação em Saúde da Família. Sendo inclusive aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde (CES) naquele mesmo ano.

2007- Publicação da Portaria nº 1996, de 20 de agosto de 2007, indutora dos Planos de Ação Regional de Educação Permanente e Educação Profissional do SUS.

2008 - O Plano de Ação Regional do SUS/RN foi construído de forma descentralizada com as regionais de saúde, apresentado e aprovado na Comissão Intergestora Bipartite (CIB), e a Gestão Estadual do SUS assume a sua condução em âmbito estadual, até que os Colegiados Gestores Regionais (CGR) estivessem implantados no estado.

2011 - Estudo realizado pelo Observatório de Estudos, Pesquisas e extensão do CEFOPE aponta que as Comissões de Integração Ensino e Serviço (CIES) regionais, até o ano de 2011, estavam em processo de instituição e consolidação e, por esse

motivo, os Planos de Educação Permanente e Educação Profissional dos anos 2008; 2009; 2010 e 2011 foram apresentados pela CIES estadual. Além disso, foi publicada a Portaria GS/SESAP nº 422/2011 que normatiza as ações de educação e define regras para utilização dos recursos do Fundo de Incentivo Técnico-Científico (FITEC), voltado aos trabalhadores lotados na SESAP.

2012 - Ocorrem interrupção dos repasses financeiros por parte do Ministerio da Saude(MS). No entanto, o processo de Educação Permanente em Saúde (EPS) no Estado do RN permaneceu sendo realizado considerando os recursos não executados nos anos anteriores.

2013 a 2015 - O MS propõe um processo de revisão da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, com organização de alguns eventos regionais e nacionais para avaliação e novas proposições.

2017 - É lançada a Portaria GM/MS nº 3.194, instituindo o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS (PROEPS-SUS), com o objetivo de fortalecer as práticas de EPS nos territórios, por meio da realização de ações que possam contribuir para a qualificação dos profissionais de saúde e a proposição de incentivar o planejamento de ações de EPS, conforme as singularidades regionais (componente estadual). Simultaneamente, na perspectiva de fortalecimento das redes de atenção à saúde, o Cefope ampliou a oferta para cursos pós-técnicos como os cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem em Linhas de Cuidado - Urgência e Emergência e de Linha de cuidado - Psicossocial.

2018 – No âmbito da SESAP, é publicada a Portaria GS/SESAP RN nº 001/2018, norteando as relações e ações de ensino-serviço, em substituição à Portaria Nº 176/2011.

2019 - É aprovado pela Comissão Intergestora Bipartite (CIB) o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do RN, desenvolvido no final do ano anterior, após realização de duas oficinas e um seminário, envolvendo representações de todas as regiões do estado. Posteriormente, foram aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde e publicadas em Diário Oficial do Estado duas portarias: Portaria GS/SESAP nº1.343 de

Junho de 2019, que revisa a Portaria GS/SESAP 422/2011, normatizando as ações de educação em saúde no âmbito da SESAP e definindo critérios para utilização do Fundo de Incentivo Técnico-Científico (FITEC); Portaria GS/SESAP nº1.344 de Junho de 2019, normatizando as contrapartidas institucionais em benefício das unidades que são campo de prática para Instituições de Ensino.

3 JUSTIFICATIVA DE CRIAÇÃO DA ESCOLA

A área da saúde, dada sua dinamicidade e complexidade, imprimem adequações constantes da estrutura de atenção a novas demandas sociais, demográficas, políticas, culturais, epidemiológicas e tecnológicas, sem perder de vista a defesa de um sistema de saúde democrático, gratuito e sustentável. Nessa perspectiva, as inovações em saúde são indispensáveis e evidenciam a importância de aprender como são estabelecidos os processos relacionados às mudanças operadas no setor (COSTA, 2016).

Para Leão (2009, p. 13), a complexidade do conceito de saúde, definido na 8ª Conferência Nacional de Saúde (1986) e legitimado na Constituição Federal de 1988, requer para sua operacionalização profissionais formados sob uma ótica ampla, capazes de levar em conta a dimensão política, social, cultural, técnica e biológica de seu objeto, o que implica a adoção de uma educação que apoie a formação de trabalhadores em saúde a fim de reorientar suas práticas.

Partindo dessas perspectivas que não são apenas teórico-conceituais, mas também políticas, a gestão atual da SESAP/RN, ao assumir em 2019 a condução do órgão com suas respectivas políticas de saúde vem planejando a possibilidade de redefinir e ampliar a atuação do CEFOPe e da Subcoordenadoria de Capacitação (SUCA), e como resultado deste processo, através da articulação e ampliação de papéis e atribuições desses dois setores, respectivamente, criar a Escola de Saúde Pública do RN (ESPRN) e a Subcoordenadoria de Gestão da Educação na Saúde,

Uma das principais vantagens nessa mudança é que a gestão vai poder agregar ações para profissionais de diferentes formações em nível de pós-graduação *Lato sensu*, além das atividades formativas voltadas para o Nível Médio adensando às suas atividades as ações de pesquisa e extensão. Na perspectiva que as dimensões de ensino, pesquisa e extensão devem ser marcadas como elementos indissociáveis no processo formativo.

Além disso, irá contribuir, sobretudo, com a otimização de recursos, eliminando a sobreposição de ações e fortalecendo o processo em curso de regionalização das ações nos territórios, dada a amplitude e capilarização das ações junto ao público alvo que será alcançado através das variadas ofertas de ações de educação em saúde.

A proposta é que a Escola responda ao anseio de se qualificar a força de trabalho interprofissional, através da integração e qualificação de conhecimentos que possam servir para potencializar os processos de trabalho impactando positivamente na qualidade da prestação dos serviços. E que seja indutora do fortalecimento do SUS/RN na perspectiva da qualificação das práticas, da produção e disseminação de conhecimento, que potencialize as políticas públicas, aglutinando forças e competências, de modo que a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde seja também fortalecida.

É importante que a Escola de Saúde Pública do SUS tenha capacidade de responder ao desafio de qualificação dos territórios, na ótica da regionalização, integrando e articulando a Rede Estadual de Educação em Saúde. Reforçando a necessidade de se trabalhar educação e saúde, num espaço de promoção de encontros entre as complexidades e diversidades do território de modo a contemplar e incluir a educação popular nesse processo.

Além disso, tornar a educação interprofissional como potencializadora da educação permanente em saúde, de forma integrada e participativa; ampliar a oferta de Educação Permanente para além do que está determinado pelas Portarias do Ministério da Saúde; ter um modelo de escola em que todos possam opinar no processo formativo, rompendo com modelos que reforçam a fragmentação do conhecimento, e que atenda de fato às demandas apontadas pelos processos de trabalho no SUS.

Assim sendo, entende-se que não há outro modo de qualificar redes e processos de trabalho senão a partir de ações de educação que gerem reflexões, discussões, aperfeiçoamentos nas condutas e como consequência melhorias na promoção da saúde da população.

4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO RN

4.1 A ESPRN detém a seguinte estrutura

Direção Geral: responsável pela articulação interinstitucional, planejamento técnico, administrativo e financeiro da ESPRN, a quem cabe propor e buscar mecanismos de acreditação da instituição de ensino.

Direção Técnico-Pedagógica: responsável pela coordenação das ações programáticas dos cursos a serem desenvolvidos e apoiados pela ESPRN e pelo acompanhamento e articulação das ações intersetoriais.

Direção Administrativa Financeira: responsável pelo planejamento, coordenação, organização e avaliação das atividades administrativo-financeira visando contribuir para a melhoria do processo pedagógico da escola

Núcleo de logística e manutenção: responsável pela gestão da infraestrutura física, dos equipamentos e insumos, além de oferecer suporte às práticas acadêmicas em desenvolvimento, a fim de garantir apoio aos docentes e discentes da ESPRN.

Núcleo financeiro: orientar, acompanhar, controlar e fiscalizar a aplicação e movimentação dos recursos financeiros executados em projetos e programas da ESPRN.

Núcleo Técnico: responsável por planejar, coordenar e avaliar projetos educacionais estratégicos e técnicos, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da ESPRN.

Núcleo Pedagógico tem como finalidade proporcionar suporte técnico pedagógico aos demais setores da estrutura da ESPRN, no que se refere à coordenação das ações de ensino, monitoramento e avaliação da estrutura do itinerário formativo.

Núcleo de Inovação, Pesquisa e Extensão: responsável por desenvolver ações de estudos, pesquisa e extensão com ênfase na inovação em saúde, fundamentadas na política de educação permanente em saúde.

Secretaria Escolar: setor responsável pela gestão dos registros e controle acadêmico dos projetos educacionais estratégicos e técnicos desenvolvidos e apoiados pela ESPRN.

Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde: responsável em planejar, coordenar e apoiar as atividades relacionadas ao trabalho e à educação na área da saúde, atuando no desenvolvimento dos profissionais da ESPRN.

Núcleo de TI: responsável pelo controle, orientação e aplicação do uso de softwares, além de garantir a manutenção e o bom funcionamento dos equipamentos e sistemas de informática da escola.

Biblioteca Izabel dos Santos: setor responsável pelo armazenamento, tratamento e disponibilização de material informacional científico, técnico, didático e pedagógico, procurando atender às necessidades informacionais dos docentes, discentes, funcionários e comunidade externa na área de Saúde Pública.

5 IDENTIDADE INSTITUCIONAL

5.1 Missão

Promover e desenvolver ações de educação, pesquisa e extensão e produção de conhecimento na área da saúde, com inovação e produção tecnológica, integrando ensino-serviço e comunidade com parcerias e redes colaborativas para atender as necessidades do SUS RN.

5.2 Princípios e valores da instituição

Os valores organizacionais foram sintetizados da seguinte forma:

Universalidade: garantia de atenção à saúde a todo cidadão.

Equidade: reconhecer as diferenças nas condições de vida e de saúde com imparcialidade e respeito à igualdade de direitos, considerando a realidade e as necessidades de cada indivíduo.

Integralidade: reconhecimento do indivíduo como um ser integral devendo ser atendido por um sistema que promova, proteja e recupere sua saúde.

Solidariedade: conjugação das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde.

Ética: Cumprimento dos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e legalidade.

Transparência: relacionamento com usuários, trabalhadores e sociedade, baseado em comunicação clara e informações confiáveis, garantindo pleno acesso à informação.

Democracia: dá relevo ao diálogo e controle social, além de reafirmar a gestão colegiada e participativa no ambiente interno.

Eficiência: Ter como referência o montante de recursos envolvidos, com o objetivo de mensurar a otimização ou o desperdício de insumos despendidos no alcance das metas, no sentido de reestruturar a ação para obter, com menor custo e esforço, melhores resultados.

Eficácia: alcançar as metas programadas em um determinado período de tempo.

Qualidade: o valor enfatiza a busca permanente pelo trabalho bem feito como postura individual de todos os servidores com a disposição de qualificar processos, fluxos, informação, infraestrutura da instituição.

5.3 Objetivos estratégicos

Fortalecer a Política de Educação Permanente em Saúde e as práticas de saúde na Rede de Atenção;

Integrar e Articular a Rede de Educação em Saúde do Estado do RN;

Estabelecer padrões e procedimentos para melhoria do trabalho pedagógico, de forma a contribuir com a eficiência e a eficácia dos serviços de saúde;

Melhorar o desempenho e a produtividade da escola, garantindo a qualidade e os resultados dos serviços educacionais prestados;

Desenvolver estratégias de auto-sustentabilidade, que garantam a realização das ações programadas;

Estabelecer canais de interlocução com os diversos segmentos da sociedade, com o mercado de trabalho em saúde, visando alimentar o processo de avaliação de egresso, o planejamento de novas ofertas e o fortalecimento de parcerias.

Qualificar gestores, trabalhadores, prestadores e usuários do SUS;

Contribuir para melhoria dos indicadores de saúde no RN;

Potencializar a formação profissional e produção de pesquisas e inovação tecnológica em serviço para qualificar os processos de trabalho.

Certificar ações educativas sob sua execução e/ou parcerias.

6 CARACTERIZAÇÃO DA LOCALIDADE E DA AREA DE INFLUENCIA DA INSTITUIÇÃO, ESPECIALMENTE COM RELAÇÃO À OFERTA DE CURSOS SUPERIORES NA REGIÃO.

Vários esforços têm sido realizados para aproximar a dimensão ensino e a dimensão serviço, fortalecendo as estratégias para a construção do SUS. Isto porque esses espaços são locais de construção do conhecimento para os profissionais de saúde, ou seja, são espaços de aprendizagem, de ação-reflexão-ação.

Os serviços de saúde são reconhecidos como espaços de trocas de conhecimento por meio de experiências em que uns aprendem com outros, favorecendo a construção, desconstrução e reconstrução de saberes e de práticas, portanto, com potencialidade para o processo de formação a partir da Educação Permanente.

Entretanto, os trabalhadores da saúde precisam estar envolvidos em seu processo de trabalho e são essas relações que caracterizarão ou não as transformações das suas práticas. Assim, entendemos que a qualificação ofertada por uma escola de saúde pública, que se insere na discussão de saúde coletiva, levará as equipes multiprofissionais à realização de um trabalho reflexivo, cooperativo e de autogestão dos processos de aprendizagem e mudanças das práticas. Por fim, amplia-se o processo de construção do conhecimento necessário para o indivíduo exercer autonomia de tomada de decisões durante os imprevistos que surgem no interior de seus afazeres.

Destarte, a existência da escola de saúde pública pode-se tornar uma excelente oportunidade para a reflexão sobre estratégias de reorientação das práticas de saúde no SUS/RN, tendo em vista o fortalecimento das ações de promoção e vigilância da saúde, a reorganização da assistência com base na integração e na humanização das práticas dos distintos profissionais que compõem a equipe de saúde, além da melhoria da qualidade da gestão do sistema em todos os níveis.

Assim sendo a ESPRN estabelecerá seu campo de atuação de acordo com o arranjo institucional definido pelo Plano Diretor de Regionalização-(PDR-RN) que definiu oito (8) Regiões de Saúde, considerando os critérios de acessibilidade, fluxos, rede de serviços e densidade de equipamentos, aspectos culturais, distribuição de recursos humanos e a densidade demográfica. A regionalização se constitui ainda como um espaço permanente de pactuação e cogestão para definição de estratégias para efetivação de uma rede regionalizada e hierarquizada para a **atenção** e o **cuidado** à saúde da população.

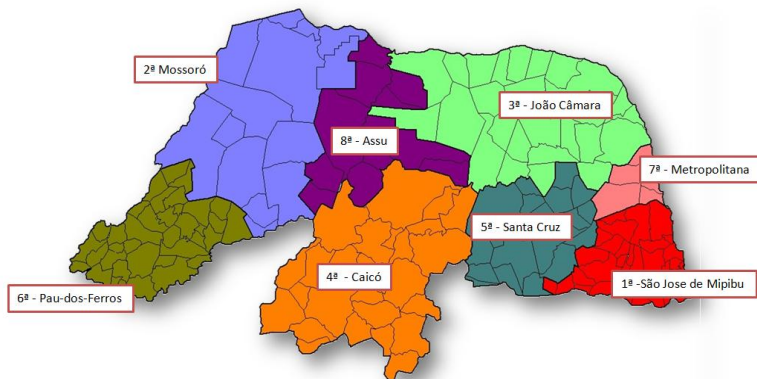


Figura 01- Divisão das Regiões de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte.

Apesar dos avanços vivenciados durante a construção do processo de regionalização em nosso estado, muitos ainda são os desafios a serem superados na perspectiva da construção de Redes de Atenção solidárias e efetivas em cada território, afim de fortalecer a gestão do trabalho e da educação na saúde.

6.1 Caracterização dos cursos a serem oferecidos

Os cursos oferecidos da Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (ESPRN) serão caracterizados com base ao Projeto Político Pedagógico da escola, que foi criado em um processo coletivo de reflexão e de avaliação com os profissionais envolvidos na escola.

O projeto é norteado a partir da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), da legislação que norteia a educação profissional, bem como das necessidades do mundo do trabalho, considerando a introdução de novas tecnologias e de novas formas de organização do trabalho.

Os cursos ofertados pela escola serão de pós graduação *lato sensu*, formação inicial e continuada, qualificação e habilitação e educação profissional técnica de nível médio. E serão ministrados de duas formas: centralizado (com aulas na sede da Escola) e descentralizados em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde, instituições

afins, e instituições de ensino da Rede Estadual de Educação Permanente em Saúde conveniadas com a SESAP.

O programa de formação da escola visa possibilitar acesso aos conhecimentos científicos e tecnológicos, bem como ao desenvolvimento de tecnologias apropriadas à realidade local e regional, respeitando os conhecimentos e experiências dos participantes e os orientado através da pedagogia fundamentada numa concepção crítica das relações existentes entre educação, sociedade e trabalho. Além disso, visa que o conhecimento apreendido seja decorrente das trocas que as pessoas estabelecem na interação com o meio natural, social e cultural.

Outra característica que será adotada em alguns cursos é a Interprofissionalidade, que consiste em ocasiões nas quais membros de duas ou mais profissões aprendam juntos, de forma interativa, com o propósito explícito de avançar na perspectiva da colaboração, como prerrogativa para a melhoria na qualidade da atenção à saúde. A Educação Interprofissional possui relevância no desenvolvimento de competências colaborativas como pilares para o efetivo trabalho em equipe na produção dos serviços de saúde e promoção do cuidado.

A escola é caracterizada pela área de conhecimento da saúde e atua em diversos graus de ensino. Desse modo, tanto os cursos técnicos quanto os de pós graduação, se orientam pelos princípios e valores da Lei Nº 9.394/96 - Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Decreto nº 11/08 CNE/CEB, das Diretrizes Curriculares Nacionais e do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos para educação Profissional e, pelo entendimento de saúde como resultado de um processo de produção social que expressa a qualidade de vida de uma população.

Em relação a educação superior e ensino á distância o fundamento legal das orientações são estabelecidas pelas Diretrizes e Normas Nacionais através da Resolução nº 01/2016 do CNE/CES e do Decreto Federal nº 9.057/2017.

Nessa perspectiva, a formação do indivíduo para esta sociedade requer umas educação compreendida como um processo pautado em princípios como autonomia, comunicação, reflexão e interação social que vise ao desenvolvimento integral do ser humano, respeitando a individualidade, as crenças, os valores morais, culturais e éticos.

6.2 Política de atendimento aos discentes

Os discentes dos cursos ofertados pela ESPRN são, necessariamente, trabalhadores que atuam no Sistema Único de Saúde em âmbito municipal, estadual ou federal, assim como também gestores, prestadores e usuários, oriundos de todas as regiões de saúde no RN.

A participação dos discentes nas ofertas educativas poderá ser de duas maneiras: através de articulação com os municípios ou serviços estadual e federal para atender a demanda dos planos de educação permanente, respeitando os critérios definidos nos planos de curso; e inscrição em um processo seletivo, publicado na forma de edital e divulgado pela Escola.

No início de cada turma dos cursos será entregue aos alunos, um documento onde constam os compromissos das partes envolvidas. O mesmo é apresentado e discutido em sala de aula para que todas as dúvidas sejam esclarecidas. Além disso, é mantida a comunicação constante com os alunos a distância e/ou presencialmente em todo o período de realização do curso.

7 INFRAESTRUTURA FÍSICA

A Escola de Saúde Pública do RN, inaugurada em 2020 está localizada na Avenida Alexandrino de Alencar, 1850 - Tirol, Natal - RN, 59015-350, em espaço onde anteriormente funcionava o Centro de Formação de Pessoal para os serviços de saúde Dr. Manoel da Costa Souza, uma área de terreno de 9.275,99 m², e área construída de 1.199,86 m², legítima e possuidora do terreno nacional interior adquirida pela União, por meio de Doação promovida Estado do Rio Grande, datada de 25 de agosto de 1976, registrado no livro "2" de Registro Geral, sob o número final 23.232, do Sexto Ofício de Notas de Natal/RN, e assim se descreve e caracteriza: FRENTE: 6,69m, confrontando-se a Av. Alexandrino de Alencar; LADO DIREITO: 319,84m, confrontando com

HEMONORTE/Hospital João Machado; FUNDOS: 80,87m, confrontando-se com o INCRA; LADO ESQUERO: 234,52m, confrontando-se com o Centro de Reabilitação Infantil/TRE. Possui 02 (dois) pavimentos e conta com a seguinte estrutura:

A Escola de Saúde Pública do RN centralizará suas atividades no prédio ocupado pelo atual CEFOPE. Sua instalação física possui uma área de terreno de 9.275,99 m², e área construída de 1.199.86 m², contando atualmente com recepção, 04 salas de aula, Secretaria Escolar, Setor administrativo, contendo a Equipe de Direção, Núcleo de Recursos Humanos, Equipe Técnica, Equipe Pedagógica, Laboratório de Informática. Contamos ainda com a sala da equipe do Núcleo de Inovação, Pesquisa e Extensão, Biblioteca(estação da Biblioteca Virtual), Consultório de Saúde Bucal, Laboratórios de Nutrição e Dietética, Análises Clínicas, de Farmácia e de Enfermagem, Mecnografia e TI, Almojarifado, copa, cozinha e espaço de alimentação e convivência, banheiros com acessibilidade no térreo, e banheiros em outras áreas da escola, Plataforma de acessibilidade e estacionamento próprio para aproximadamente 70 carros.

Acrescentamos ainda que a escola possui outros espaços que estão em processo de reforma, e elaboração de projeto arquitetônico para modernização e otimização do espaço predial, que inclui o auditório, a área externa e salas para atividades remotas.

7.1 Logística

O grande diferencial da escola é sua atuação de forma descentralizada nas 08 Regiões de Saúde, abrangendo os 167 municípios do Estado, articulada com a rede de educação permanente do estado.

Para operacionalizar a descentralização das ações a escola se pauta legalmente na Portaria-SEI Nº 1344, de 25 de Julho de 2019 (Anexo II), que dispõe sobre o detalhamento das contrapartidas institucionais por parte de Instituições de Ensino Públicas e Privadas (Anexo III), que utilizam a Rede Estadual de Saúde como campo de prática para atividades de ensino, pesquisa e extensão com destaque para o art 4º, IV -

disponibilização de espaço físico para desenvolvimento de atividades: salas de aula, auditórios, laboratórios, dentre outros.

8 PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

8.1 Mapeamento das ações

Uma gestão pública moderna é aquela voltada para a definição de estratégias baseadas num planejamento a curto, médio e longo prazo. A maior parte do orçamento na SESAP se destina as ações voltadas para a manutenção dos serviços da rede estadual. Nesse sentido, é oportuno destacar que a maioria dos recursos provenientes do governo federal são oriundos do bloco de financiamento de média e alta complexidade (MAC), os quais são destinados ao custeio das Unidades de Saúde e as Unidades de Referência.

No tocante ao planejamento orçamentário e financeiro para as ações de implementação e execução da ESPRN foram mapeadas os instrumentos de gestão: Plano Estadual de Saúde (PES), Programação Anual de Saúde (PAS) e o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS) que deverão estar voltadas para a qualificação das seguintes áreas do SUS/RN: Atenção Primária à Saúde; Atenção de Média e Alta Complexidade; Promoção e Vigilância da Saúde; Gestão do SUS; Controle Social.

No entanto, para melhor compreensão do planejamento orçamentário financeiro as ações de educação permanente no âmbito da SESAP são oriundas de rubricas especificadas no quadro abaixo:

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

ÁREA: ESPRN/CEFOPE		
PROJETOS	Fonte do Orçamento	Valor Orçado R\$
Projeto: A Qualificação do Trabalhador para o SUS como Estratégia de Fortalecimento da Atenção à Saúde. (Em execução)	Recurso Federal – MS	R\$ 1.343.564,30
ÁREA: SUBCOORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAUDE		
PROJETOS	Fonte do Orçamento	Valor Orçado R\$
Ações de Educação na Saúde voltadas para servidores da SESAP, no âmbito central e Unidades.	Fundo de Incentivo Técnico Científico	R\$ 2.000.000,00
ÁREA: COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE (CPS)		
PROJETOS	Fonte do Orçamento	Valor Orçado R\$
Ações de Educação na Saúde voltadas para servidores da SESAP, no âmbito central e Unidades.	Vigilância em Saúde	R\$ 1.200.000,00
TOTAL:		R\$ 4.543.564,30

Para execução das ações educativas apontadas no quadro acima, todas as fontes de recursos destinadas para esse fim serão unificadas de acordo com diretrizes definida pela SESAP.

Além dos recursos elencados está previsto como fonte de recursos para execução das ações da ESPRN os recursos do Tesouro Estadual, Fundo Estadual de Saúde, Fundos Municipais de Saúde, fontes federais (recursos de EPS e das áreas técnicas), recursos de emenda parlamentar, recursos do Ministério Público e Judiciário, Fundo de Incentivo Técnico Científico (FITEC), taxas e emolumentos, Editais de fomento, entre outros.

9 ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO

9.1 Caracterização do corpo docente e técnico administrativo

A Escola está contemplada na Resolução CEE/RN Nº 05/2020 DE 16 DE Dezembro como Escola de Governo (CAPITULO I – Das Categorias Estruturais – Art 2º , inciso VII). Por suas características especiais, não possui quadro docente fixo. Estes prestam serviço temporariamente, durante o período de duração dos cursos e serão selecionados, a partir de publicações de editais de acordo com as necessidades vigentes, além de parcerias internas e externas. Os docentes participarão de capacitação pedagógica em sintonia com a proposta político-pedagógico da escola.

O processo seletivo para docentes poderá atribuir como critério de seleção à atuação dos mesmos no Sistema Único de Saúde em âmbito municipal, estadual ou federal, entendendo que os mesmos trazem expertise da sua atuação nos serviços consolidado o processo formativo para o cotidiano do SUS RN.

O Corpo Técnico e Administrativo será composto por profissionais de carreira do SUS, aprovados em concurso público e de acordo com o dimensionamento previsto pela Coordenação de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da SESAP. Além disso, poderão ser selecionados bolsistas, estagiários, pesquisadores e colaboradores temporários para atuarem na execução de atividades da escola.

A indicação do corpo diretivo será realizada pelo Secretário de Saúde do Estado, obedecendo-se aos requisitos de perfil técnico previsto em Regimento Interno da ESPRN, com vista a garantir que somente gestores qualificados tecnicamente possam exercer a função de gestor.

9.2 Caracterização dos trabalhadores técnicos administrativo

A sede da escola no âmbito do setor administrativo possui cinquenta (50) profissionais. Considerando a forma de vínculo empregatício temos: vinte e dois (22) servidores estaduais vinculados à Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP/RN; dezoito (18) terceirizados, três (03) cargos comissionados, sendo um deles assumido por servidor e sete (07) bolsistas.

Os profissionais terceirizados são responsáveis pelos serviços de higienização e vigilância, os demais trabalhadores (32) estão distribuídos entre os setores administrativo, técnico-pedagógico e de pesquisa. Como afirmado anteriormente, pela natureza de descentralização das ações, a ESPRN contará ainda com servidores lotados nas Unidades Regionais da Secretaria de Saúde (URSAP).

A qualificação profissional da equipe é bastante favorável para o processo de institucionalização da ESPRN tendo em vista que oitenta e quatro por cento (84%) da equipe possui nível superior e/ou pós-graduação e os demais (16%) possuem ensino médio completo.

A equipe técnica-pedagógica é multiprofissional e abrange formações de várias áreas do conhecimento como: enfermagem, medicina, odontologia, pedagogia, sociologia, engenharia de produção, engenharia de sistemas e saúde coletiva. Para o desenvolvimento das atividades meio contamos com profissionais graduados em administração, ciências contábeis e direito.

As pós-graduações mais prevalentes em nível de especialização são: Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família. Para o nível de mestrado as áreas de concentração são em Saúde Coletiva, Educação

Profissional em Saúde , Pesquisa Operacional/Logística e Econometria, doutorado em Ciências da Saúde.

9.3 Caracterização dos docentes

Atualmente o CEFOPE possui quatrocentos e sessenta e sete (467) profissionais em seu banco de docentes oriundos do Processo Seletivo Simplificado N°001/2019 – CEFOPE/ETSUS/RN. Esses profissionais estão distribuídos em todas as Regiões de Saúde do Estado permitindo a descentralização das nossas atividades nos territórios mais distantes da sede da escola. A convocação dos selecionados será de acordo com as necessidades e demandas das atividades educativas, previstas no plano estadual de saúde e no plano de educação permanente do RN, no que tange o campo da educação em saúde.

Todos os profissionais selecionados possuem pós-graduação que estão distribuídas da seguinte forma: cento e oitenta e um (181) possuem especialização; duzentos e cinquenta e três (253) são mestres e trinta e três (33) são doutores.

10 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

A ESPRN desenvolverá suas atividades de capacitação dos profissionais de saúde e trabalhadores do SUS a partir de ações pautadas no ensino, na pesquisa e na extensão. Estas ações estão articuladas e integradas a partir da formulação e concepção do Projeto Político Pedagógico (PPP).

O projeto político pedagógico é tido como o centro de referência da ação educacional. Com base nesse entendimento, tais ações são planejadas, executadas, acompanhadas e avaliadas sob a influência de um ambiente de constante interação com a política estadual de saúde, em consonância com as diretrizes do SUS, sendo voltadas para atender às necessidades de capacitação nos serviços de saúde, o que possibilita maior contextualização e significação às atividades acadêmicas.

No campo do ensino, a ESPRN atua de acordo com sua missão institucional de qualificar profissionais das mais diversas áreas de saúde e gestores, para atender às necessidades demandadas pelas políticas públicas emergentes, as quais expressam a carência de um contingente cada vez maior de profissionais mais qualificados para atuar no SUS.

Para tanto, a ESPRN buscará aliar metodologias voltadas para o desenvolvimento de competências e habilidades técnicas e científicas que possibilitem garantir a formação de profissionais comprometidos com a realidade que os cerca, estimulando posturas profissionais dinâmicas, ativas e reflexivas e em constante sintonia com o desenvolvimento dos processos tecnológicos, além de profundamente comprometidas com a responsabilidade social e a ética.

No campo da Inovação, pesquisa e extensão a ESPRN deverá fomentar e orientar a produção do conhecimento científico e o desenvolvimento de pesquisas focalizadas em temas relevantes para o sistema de saúde. Além disso, também deverá disponibilizar dados e informações em publicações impressas e eletrônicas para discentes, docentes, pesquisadores (as) e gestores (as) do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte.

10.1 Extensão

No tocante ao campo das atividades de extensão, ficará sob a responsabilidade da ESPRN um olhar ampliado sobre ações que levem a inclusão social, promoção da saúde e responsabilidade social.

A Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. O documento define os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das instituições de Educação Superior de todos os sistemas de ensino do País.

A resolução estabelece conceitos, diretrizes e princípios para a Extensão na Educação Superior, a fim de proporcionar e qualificar uma aprendizagem ativa e cidadã

aos estudantes, assim como uma interação dialógica efetiva com os demais setores da sociedade, proporcionando a construção de saberes e práticas transformadoras.

Desse modo, a Extensão passa a ser definida como: “atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa”.

A partir dessa concepção podemos vislumbrar a extensão no cotidiano das práticas do processo ensino aprendido da ESPRN, como um braço forte no contexto da interação ensino serviço e da ampliação do próprio espaço da escola à serviço da comunidade. Com foco na atuação direta para com a comunidade externa, a Extensão pode ser desenvolvida nas modalidades de programa, projeto, cursos e oficinas, eventos, prestação de serviços.

A extensão em saúde que almejamos deverá promover a participação cidadã dos usuários da saúde na discussão de suas necessidades, dos direitos sociais e, especialmente, o direito à saúde e sua política, além de inserir o aluno como protagonista de sua formação técnica para obtenção de competências, necessárias à atuação profissional, e de sua formação cidadã.

Nesse momento, onde esforços são somados para a efetiva organização, implantação e/ou implementação das diretrizes da ESPRN, observando a necessidade e a preocupação em preparar cidadãos profissionais capazes de atenderem as reais necessidades da população, busca-se materializar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão implementando ações coordenadas de incentivo à disseminação da promoção da saúde com foco no protagonismo do cidadão e do alunos que se formem na escola.

Para tanto a área responsável pela extensão deverá elaborar programas e projetos que fortaleçam a intersetorialidade e o desenvolvimento de ações de promoção da saúde, assim como, promover ações direcionadas à discussão, aprofundamento, conhecimento e análise de temas importantes para o SUS RN, apontados nos

documentos de planejamento e do plano de educação permanente. O foco inicial das ações de extensão poderão ser atividades já desenvolvidas de forma pontual nos serviços, mas que podem ser ações em rede.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações de educação em saúde, realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), tendem a ser ampliadas com a criação da Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Norte(ESPRN). As oficinas realizadas com o CONASS, gestores e equipes técnicas da SESAP trouxeram como resultado a materialização da proposta de criação da Escola na estrutura organizacional da SESAP.

Se pretende ampliar as ações, na lógica da regionalização, integrando e fortalecendo a rede Estadual de Educação em saúde. Tendo como diretriz qualificar permanentemente os profissionais de saúde para atuarem no Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo, o desenvolvimento de pessoal destinados a garantir uma eficácia e uma melhor qualidade dos serviços prestados pelo SUS nos 167 municípios norterriograndense.

Portanto, a implementação da Escola de Saúde Pública do RN se constitui num desafio a ser fortalecido, sistematicamente, visto que irá contribuir para ampliar o escopo das ações de educação na saúde ofertando formações e qualificações aos profissionais que atuam no SUS.

12 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

12.1 Ações, objetivos e metas

A Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com as políticas que regem o Sistema Único de Saúde, dispõe de instrumentos de gestão como o Plano Estadual de

Saúde (PES), composto a partir das necessidades da saúde da população, construído de forma ascendente e integrada, o Plano é apresentado por meio de uma análise situacional e diretrizes, objetivos e metas. O PES abrange todas as áreas da saúde, é elaborado pelo gestor estadual e aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde (CES). A educação está contemplada em um dos eixos que estruturam o PES, norteada por uma diretriz e orientada por objetivos e metas pré definidos. A ESPRN, integrante da estrutura organizacional da SESAP, é um dos setores responsáveis pela execução de ações de educação em saúde. Suas propostas estão fundamentadas no plano conforme será demonstrado a seguir.

EIXO 3: Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

DIRETRIZ: Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação em saúde, instituindo uma política de pessoal que valorize os profissionais de saúde e instaure processos de participação com responsabilização com o desenvolvimento de uma rede estadual de educação permanente, envolvendo as universidades e instituições públicas de ensino em saúde, com ofertas que propiciem a capacidade de intervenção desses profissionais no atendimento das necessidades de saúde da população

OBJETIVO ESTRATÉGICO 13: Promover a Educação Permanente e Profissional em Saúde.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 15: Criar uma política de desenvolvimento científico e tecnológico do SUS-RN, em parceria com as Universidades e os Institutos Federais, com apoio dos órgãos nacionais de fomento, e a cooperação dos organismos internacionais.

12.2 Descrição dos objetivos, ações e metas – cursos 2021-2024

12.2.1 Ação: Desenvolver programas educacionais de habilitação e especialista de nível médio na área da saúde, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância visando a transformação das práticas

Curso de Habilitação Técnica em Técnico de Enfermagem – 1.200 horas

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1998.

BRASIL. **Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: Centro Gráfico, 1990.

BRASIL. **Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: Centro Gráfico, 1990.

BRASIL. **Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: Centro Gráfico, 1990.

BRASIL. **Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília: Centro Gráfico, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1996, de 20 de agosto de 2007**. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências. Brasília: Centro Gráfico, 2007.

CECCIM, Ricardo Burg; FEUERWERKER, Laura C. M.. **O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social**. Rio de Janeiro: Physis, 2004.

GERMANO, Raimunda Medeiros *et al.* **CEFOPE/RN: uma experiência de formação de recursos humanos em saúde 1984-1996**. Natal: SESAP/RN, 1996.

LEÃO, L.M.P. **A prática pedagógica nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde**. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2009.

MACHADO, Maria de Fatima A. S *et al.* **Integralidade, formação de saúde, educação em saúde e as propostas do SUS.** Rio de Janeiro: [S.I.], 2006.

MEDEIROS A. J. e RIBEIRO, I. L. **Graduação em saúde, uma reflexão sobre ensino-aprendizado.** [S. l.: s. n.], [2016].

MEDEIROS, V.R; AQUINO, S.N.F. **A história das instituições de formação e desenvolvimento de servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte.** Natal: Escola de Governo, 2010.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado da Saúde Pública. **Portaria SEI, N ° 1343, de 24 de julho de 2019.** Dispõe sobre os processos educativos em saúde e ações de Educação Permanente no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde Pública. Natal: SESAP, 2019.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado da Saúde Pública. **Portaria SEI, N ° 1343, de 24 de julho de 2019.** Dispõe sobre os processos educativos em saúde e ações de Educação Permanente no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde Pública. Natal: SESAP, 2019.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado da Saúde Pública. **Portaria SEI, N ° 1344, de 25 de julho de 2019.** Dispõe sobre o detalhamento das contrapartidas institucionais por parte de Instituições de Ensino Públicas e Privadas que utilizam a Rede Estadual de Saúde como campo de prática para atividades de ensino, pesquisa e extensão. Natal: SESAP, 2019.

SÓRIO, R.; LAMARCA, I. Novos desafios das escolas técnicas de saúde do SUS. **Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 8, n 2, p. 147-164.